

COORDENADORIA JURÍDICA
PROGRAMA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA
EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL- PMDE
PRESTAÇÃO DE CONTAS

PROTOCOLO DE APROVAÇÃO DA PRESTAÇÃO

Tendo em vista a análise da Prestação de Contas, consta em pleno acordo as normas de comprovantes (Ofícios, Demonstrativos, Nota Fiscal, Recibo e Mapas) de acordo com a Lei PMDE N°1861 de 24 DE abril de 2019. É dada como **ANALISADA E APROVADA** esta Prestação.

Conselho Escolar Maria Dorilene

Mês de Referência: **JANEIRO/2022**

Data da Análise: **28/02/2022**

Extrato Mensal por Instituição de Ensino - PMDE

Escola / Centro de Educação Infantil CSTI MARIA DORILENE

Mês de Referência: JANEIRO/2022

Receita	
Saldo Anterior:	91.807,63
Repasse Mensal:	0,00
Rendimento:	529,69
Depósito:	0,00
IOF:	0,00
IRRF:	31,53
Receita Total:	92.305,79

Despesas					
Edifício	Despesa	Mês/Ref.	Data Pgto	Valor R\$	Observação
POLO	GÁS	janeiro/2022	14/01/2022	3.200,00	HALTECH COMÉRCIO DE GLP LTDA
POLO	LOCAÇÃO DE IMPRESSORA	janeiro/2022	24/01/2022	700,00	A DE AGUIAR SOUSA EIRELI - ME
POLO	MATERIAL DE EXPEDIENTE	janeiro/2022	27/01/2022	8.417,50	EMPÓRIO DO PAPEL EIRELI - ME
POLO	TAXAS BANCÁRIAS	janeiro/2022	05/01/2022	69,00	DB CEST PJ
				12.386,50	

Saldo:	79.919,29
---------------	------------------



CONSELHO ESCOLAR MARIA DORILENE ARRUDA ARAGÃO
CNPJ: 20.319.343/0001-20 - INEP 23252235

PREFEITURA DE
SOBRAL

PRESTAÇÃO DE CONTAS

PMDE

JANEIRO - 2022

Sistema de Protocolo Único

Órgão / Local de Origem: SME/CSTI - MARIA DORILENE ARRUDA ARAGÃO	
Nº Processo: P184131/2022	Data Abertura: 07/02/2022 - 13:01
Tipo: Prestação de Contas	
Assunto: Programa Municipal de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Infantil e do Ensino Fundamental - PMDE	
Nome do Interessado: Eti- Maria Dorilene Arruda Aragão	
Observação: PRESTAÇÃO DE CONTAS -PMDE - JANEIRO 2022 ETI MARIA DORILENE	

TRAMITAÇÕES

Nº	ÚLTIMO DESTINO	DATA	RESPONSÁVEL
1	SME/CEPAE	07/02/2022 - 13:01	Gerliane Maria Teixeira Rodrigues Caviola
2			
3			
4			
5			
6			



CONSELHO ESCOLAR MARIA DORILENE ARRUDA ARAGÃO
CNPJ: 20.319.343/0001-20 - INEP 23252235

PREFEITURA DE
SOBRAL

OFÍCIO N° 16/2022

Sobral-CE, 07 de fevereiro de 2022

Do: **Conselho Escolar Maria Dorilene**
Para: Coordenadoria Jurídica da Secretaria Municipal de Educação
Ref.: Encaminhamento da Prestação de Contas

Prezado Secretário,

Encaminhamos a Vossa Senhoria, a Prestação de Contas financiada com o Recurso do **PMDE**, referente ao mês de janeiro/ 2022 sendo que recurso do PMDE não foi depositado em conta devido **MANUTENÇÃO NO SISTEMA DO RECURSO**.

Atenciosamente,


Diana Abreu Pereira
Presidente da Unidade Executora

Ilmo Sr.
Francisco Herbert Lima Vasconcelos
Secretário da Educação – SEDUC/Sobral





SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO DE SOBRAL

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Os abaixo assinados suplentes e membros do Conselho Fiscal Escolar Maria Dorilene, Wellington Aristides Araujo Carneiro Raimundo Nonato Costa Alves, Francisco Carlito Januário depois de examinarem cuidadosamente os documentos que compõem esta prestação de contas do PMDE, do mês de JANEIRO de 2022 no saldo de valor de R\$ 92.305,79 (Noventa e dois mil, trezentos e cinco reais e setenta e nove centavos sendo utilizado de valor R\$ 12.386,50 (Doze mil trezentos e oitenta e seis reais e cinquenta centavos) são de parecer favorável em razão da regularidade das contas e documentos comprobatórios apresentados.

Sobral-CE, 07 de fevereiro de 2022

Wellington Aristides Araujo Carneiro
RG 2000031116176 (Suplente)

Assinatura

Raimundo Nonato Costa Alves
RG 96031092718 (Membro)

Assinatura

Francisco Carlito Januário
RG 2005031082388 (Membro)

Assinatura

Diana Abreu Pereira
Vice-Presidente da Unidade Executora





Extrato por período

Cliente: CONSELHO ESCOLAR MARIA DORILE

Conta: 0554 | 003 | 00004090-5

Data: 03/02/2022 - 13:22

Mês: Janeiro/2022

Período: 1 - 31

Extrato

Data Mov.	Nr. Doc.	Histórico	Valor	Saldo
	000000	SALDO ANTERIOR	0,00	0,00
05/01/2022	122021	DB CEST PJ	69,00 D	69,00 D
05/01/2022	727220	RESG AUTOM	69,00 C	0,00 C
24/01/2022	900645	CHEQ COMP	700,00 D	700,00 D
24/01/2022	727220	RESG AUTOM	700,00 C	0,00 C
28/01/2022	900647	CHEQUE SAC	8.417,50 D	8.417,50 D
28/01/2022	727220	RESG AUTOM	8.417,50 C	0,00 C
31/01/2022	900651	CHEQ COMP	3.200,00 D	3.200,00 D
31/01/2022	727220	RESG AUTOM	3.200,00 C	0,00 C

SAC CAIXA: 0800 726 0101

Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492

Ouvidoria: 0800 725 7474

Help Desk CAIXA: 0800 726 0104



CAIXA**Extrato Fundo de Investimento
Para simples verificação**Nome da Agência
SOBRAL, CECódigo Operação Emissão
0554 5823 03/02/2022Fundo
CAIXA FIC MOVIMENTAÇÕES
AUTOMÁTICASCNPJ do Fundo
14.508.652/0001-46Início das Atividades do Fundo
13/07/2012**Rentabilidade do Fundo**

No Mês(%)	No Ano(%)	Nos Últimos 12 Meses(%)	Cota em: 31/12/2021	Cota em: 31/01/2022
0,5809	0,5809	3,1654	1,767321	1,777588

Administradora

Nome	Endereço	CNPJ da Administradora
Caixa Econômica Federal	SBS - Quadra 04 - Lotes 3/4 - Brasília/DF	00.360.305/0001-04

Cliente

Nome	CPF/CNPJ	Conta Corrente	Mês/Ano	Folha
CONSELHO ESCOLAR MARIA DORILE	20.319.343/0001-20	003.00004090-5	01/2022	01/01
Análise do Perfil do Investidor		Data da Avaliação		

Resumo da Movimentação

Histórico	Valor em RS	Qtde de Cotas
Saldo Anterior	91.807,63C	51.947,343491
Aplicações	0,00	0,000000
Resgates	12.386,50D	6.987,948680
Rendimento Bruto no Mês	529,69C	
IRRF	31,53D	
IOF	0,00	
Taxa de Saída	0,00	
Saldo Bruto*	79.919,29C	44.959,394811
Resgate Bruto em Trânsito*	0,00	

(*) Valor sujeito à tributação, conforme legislação em vigor

Movimentação Detalhada

Data	Histórico	Valor RS	Qtde de Cotas
05 / 01	RESGATE	69,00D	39,062697
	IRRF	0,09D	
	IOF	0,00	
24 / 01	RESGATE	700,00D	395,151629
	IRRF	1,44D	
	IOF	0,00	
28 / 01	RESGATE	8.417,50D	4.748,211117
	IRRF	20,53D	
	IOF	0,00	
31 / 01	RESGATE	3.200,00D	1.805,523235
	IRRF	9,47D	
	IOF	0,00	



Dados de Tributação	Rendimento Base	IRRF
	141,52	31,53

Informações ao Cotista

Acesse o site da CAIXA e conheça os E-FUNDOS : os fundos da CAIXA com movimentações! exclusivamente pelo Internet Banking CAIXA e com taxas de administração inferiores às praticadas pelo mercado. Com os E-FUNDOS CAIXA você tem excelentes opções de investimento ao alcance de suas mãos, de acordo com seu perfil. Um jeito prático de investir, da comodidade da sua casa!

Prezado(a) Cotista, compareça à sua agência de relacionamento e cadastre ou atualize seu endereço de e-mail.

Serviço de Atendimento ao Cotista

SAC: **Endereço para Correspondência:**
0800 726 0101 Caixa Postal 72624, São Paulo/SP CEP: 01405-001

Ouvidoria: **Endereço Eletrônico:**
0800 725 7474 https://www1.caixa.gov.br/atendimento/telefonos_da_caixa.asp

Acesse o site da CAIXA: www.caixa.gov.br



COORDENAÇÃO FINANCEIRA DE CONTABILIDADE E ACOMPANHAMENTO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DA RECEITA E DA DESPESA DE PAGAMENTOS EFETUADOS

BLOCO 3 - IDENTIFICAÇÃO

01 - PROGRAMA/CONVÊNIO	02 - EXERCÍCIO	Jan/22
PROGRAMA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL E INFANTIL - PMDE		
03 - NOME DA UNIDADE EXECUTORA	04 - NÚMERO DO CNPJ	
CONSELHO ESCOLAR MARIA DORILENE	20319343/0001-20	
05 - ENDEREÇO	06 - MUNICÍPIO	07 - UF
AVENIDA MONSIEHOR ALUISIO PINTO, 1635	SOBRAL	CE

BLOCO 2 - SÍNTESE DA EXECUÇÃO DA RECEITA E DA DESPESA (R\$)

08 - SALDO REPROGRAMADO DO MÊS ANTERIOR (+)	09 - VALOR CREDITADO PELA PREFEITURA (+)	10 - DEPÓSITO	11 - RENDIMENTO DE APLICAÇÃO FINANCEIRA (+)	12 - VALOR TOTAL DA RECEITA (+)
R\$ 91.807,63	R\$ -	R\$ -	R\$ 529,69	R\$ 79.919,29
13 - IRRF (-)	14 - IOF (-)	15 - VALOR DA DESPESA REALIZADA (-)	16 - SALDO A REPROGRAMAR PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE	17 - PERÍODO DE EXECUÇÃO
R\$ 31,53	R\$ -	R\$ 12.386,50	R\$ 79.919,29	01 de dezembro a 30 de dezembro de 2021
				18 - Nº DE ESCOLAR ATENDIDAS
				1 POLO

BLOCO 3 - PAGAMENTOS EFETUADOS

19 - Item	20 - NOME DO FAVORECIDO	21 - CNPJ OU CPF	22 - TIPO DE BENS E MATERIAS ADQUIRIDOS OU SERVIÇOS CONTRATADOS	23 - ORIGEM R\$ (*)	24 - NAT Depst	25 - DOCUMENTO			26 - PAGAMENTO		27 - VALOR (R\$)
						TIPO	Nº	DATA	CHQ	DATA	
1	A DE AGUIAR SOUZA EIRELI -ME	21.535.796/0001-57	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO - LOCAÇÃO	PMDE	C	NF	1379	21/01/2022	900645	24/01/2022	700,00
2	EMPORIO DO PAPEL EIRELI -ME	28.315.046/0001-81	COTAÇÃO ELETRÔNICA	PMDE	C	NF	1976	27/01/2022	900647	28/01/2022	8.417,50
3	MALTECH COMERCIAL DE GLP - ME	35.438.916/0001-02	COTAÇÃO ELETRÔNICA	PMDE	C	-	292	14/01/2022	900651	31/01/2022	3.200,00
4	DB CEST PI							05/01/2022			69,00
TOTAL											R\$ 12.386,50

BLOCO 4 - AUTENTICAÇÃO

SOBRAL, 07 DE FEVEREIRO DE 2022	DIANA ABREU PEREIRA
LOCAL E DATA	NOME DO DIRIGENTE OU REPRESENTANTE LEGAL

ASSINATURA DO DIRIGENTE OU REPRESENTANTE LEGAL

Dianna Abreu Pereira



MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS

Item	Especificação	Quant.	Preço Unitário do Fornecedor			Vencedor	Total
			A	B	C		
1	LOCAÇÃO DE MAQUINA COPIADORA RICOH377	1	R\$ 700,00	R\$ 850,00	R\$ 1.000,00	A DE AGUIAR SOUSA EIRELI-ME	R\$ 700,00
Especificação dos Fornecedores		A	A DE AGUIAR SOUSA EIRELI-ME				
		B	SILVIO CESAR S SOUSA-ME				
		C	BENILTON BARELLI SOUSA DA SILVA - ME				
Motivo da Escolha :		Menor Preço					
DATA	SECRETARIO	MEMBRO		PRESIDENTE		DIRETORA	
03/12/2021	Ana Karine Borges de Azeite	Milton Augusto Comiso		Diana Abreu Pereira		Diana Abreu Pereira	
Valor Geral		R\$ 700,00					





**ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA DE SOBRAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**

**Nota Nº
0000001379
SÉRIE
ELETRÔNICA**

NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Data de Geração	21/01/2022	Competência	JAN/2022	Nº da NFS-e Substituída	0
Nº do RPS	0	Local da Prestação	SOBRAL-CE	Optante do Simples	SIM

DADOS DO PRESTADOR DO SERVIÇO							
Razão Social	A DE AGUIAR SOUSA EIRELI - ME						
Nome Fantasia	*****						
Endereço	AVN B, 651 - COHAB II						
CPF/CNPJ	21.535.796/0001-57	Insc. Municipal	14591	UF	CE		Insc. Estadual
Cidade	SOBRAL	C.E.P	62050820	Comp		Telefone	

DADOS DO TOMADOR DO SERVIÇO							
Razão Social	CONSELHO ESCOLAR MARIA DORIOLENE			E-mail			
Endereço	RUA RUA AV MONSENHOR ALUISIO PINTO, 1635 CID, 1635 CIDADE GERARDO CRISTINO D SOBRAL-CE						
CPF/CNPJ	20.319.343/0001-20	Insc. Municipal	0	Insc. Estadual		Telefone	

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS				
ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	QUANT.	VALOR UNIT.	TOTAL
1	LOCAÇÃO DE MAQUINA COPIADORA RICOH 377 MENSAL	1,00	721,65	721,65

CODIGO DA ATIVIDADE/SERVIÇO
1401 / 1401 / 475120200 - RECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA

INFORMAÇÕES PARA SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL	
CÓDIGO DA OBRA	ART DA OBRA

TRIBUTOS FEDERAIS									
PIS	0,00	COFINS	0,00	INSS	0,00	CSLL	0,00	IRRF	0,00

VALORES DO PRESTADOR		INFORMAÇÕES DA OPERAÇÃO		CÁLCULO DO ISS	
Valor Total da Nota	721,65	Natureza da Operação	Valor Total da Nota	721,65	
(-) Desconto Incondicionado	0,00	Tributada no Município	(-) Dedução Permitida em lei	0,00	
(-) Desconto condicionado	0,00	Regime Especial de Tributação	(-) Desconto Incondicionado	0,00	
(-) Retenções Federais	0,00	0-Nenhum	Base de Cálculo	721,65	
Outras Retenções	0,00	Código de Validação/Link	(X) Alíquota do ISS	3,0000 %	
(-) ISS Retido	21,65	3oumrhw6l	ISS a Reter	(X)Sim () Não	
(=) Valor Líquido	700,00	http://www.sobral.ce.gov.br/	(=) Valor do ISS	21,65	

INFORMAÇÕES ADICIONAIS

OUTRAS INFORMAÇÕES

Impressa em: 21/01/22 17:18 Hora da emissão: 17:18:11

PAGO: 24/01/2022
COM RECURSO DO PMDE
Diáson Abreu Pereira
ORDENADOR DE DESPESAS

Atesto que o serviço foi prestado
Atesto que o material foi recebido
24/01/2022
Diáson Abreu Pereira
Assinatura



A DE AGUIAR SOUSA EIRELI-ME

A DE AGUIAR SOUSA EIRELI-ME
Fone 9 99301108 / 3111-3699
CNPJ: 21.535.796/0001-57
RUA AV B, 651
SOBRAL-CE

RECIBO

R\$ 700,00

Recebemos do(a) Sr(a) **CONSELHO ESCOLAR MARIA DORILENE** a
quantia de R\$: 700,00 (SETECENTOS REAIS) referente à **NOTA FISCAL N°**
1379 firmo(amos) o presente recibo.

SOBRAL, 24 DE Janeiro 2022.

ANATANA AGUIAR

Anatana Aguiar

21.535.796/0001-57
A. DE AGUIAR SOUSA EIRELI-ME
Av. B (Cj COHAB II), Nº 651
Cohab II - CEP: 62.050-820
SOBRAL - CE

Atesto que o serviço foi prestado

Atesto que o material foi recebido

24/01/2022
** Diógenes Abreu Pereira*
Assinatura

PAGO: 24/01/2022
COM RECURSO DO PMDE
** Diógenes Abreu Pereira*
ORDENADOR DE DESPESAS



Comp.	Banco	Agência	CI	Conta	C2	Série	Choque n°	C3	RS
018	104	0554	5	003004090-5	2	AAA	900645	1	#700,00#
Pague por este cheque a quantia de <u>Setecentos reais</u>									
<u>A. de Aguiar Sousa Ciruli - re</u>									e centavos acima ou à sua ordem
CAIXA									
SOBRAL RUA CEL. JOSE SABOIA, 300 CENTRO - SOBRAL-CE CONFECÇÃO: 11/21					Sobral, 24 de janeiro de 2022 Diana Abreu Pereira CONSELHO ESCOLAR MARIA DORI CNPJ 20.319.343/0001-20 Katiene de Sousa Manso			CLIENTE BANCÁRIO DESDE 05/2014	
01890054554 003004090-5 600300409059									

CAIXA

JJ 055400378165-9

PAGO: 24 / 01 / 22
 COM RECURSO DO PMDE
 x Diana Abreu Pereira
 ORDENADOR DE DESPESAS

Atesto que o serviço foi prestado
 Atesto que o material foi recebido
24 / 01 / 22
 x Diana Abreu Pereira
 Assinatura





PREFEITURA DE SOBRAL
SECRETARIA DO ORÇAMENTO E FINANÇAS
CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS

Nº 0000009673

DADOS DO CONTRIBUINTE OU RESPONSÁVEL

Inscrição Contribuinte / Nome

62097 - A DE AGUIAR SOUSA EIRELI - ME

Endereço

AVENIDA B, 651

COHAB II SOBRAL-CE CEP: 62050-820

No. Requerimento

0000009673/2021

Documento

C.N.P.J.: 21.535.796/0001-57

Natureza Jurídica

Pessoa Jurídica

CERTIDÃO

Certificamos para os devidos fins, que revendo os registros dos cadastros da dívida ativa e de inadimplentes desta Secretaria, constata-se - até a presente data - não existirem em nome do(a) requerente, nenhuma pendência relativa a tributos municipais.

A Secretária do Orçamento e Finanças se reserva o direito de inscrever e cobrar as dívidas que posteriormente venham a ser apurados. Para Constar, foi lavrada a presente Certidão.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na internet, nos seguinte endereço: <http://servicos.speedgov.com.br>

SOBRAL-CE, 22 DE NOVEMBRO DE 2021

Esta certidão é válida por 090 dias contados da data de emissão

VALIDA ATÉ: 19/02/2022

COD. VALIDAÇÃO 0000009673





GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
Procuradoria Geral do Estado

Certidão Negativa de Débitos Estaduais
202120888439

Emitida para os efeitos da Instrução Normativa Nº 13 de 02/03/2001

IDENTIFICAÇÃO DO(A) REQUERENTE
Inscrição Estadual: *****
CNPJ / CPF: 21535796000157
RAZÃO SOCIAL: *****

Ressalvado o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que venham a ser apuradas, certifico, para fins de direito, que revendo os registros do Cadastro de Inadimplentes da Fazenda Pública Estadual - CADINE, verificou-se nada existir em nome do(a) requerente acima identificado(a) até a presente data e horário, e, para constar, foi emitida esta certidão.

EMITIDA VIA INTERNET EM 29/11/2021 ÀS 10:55:27
VÁLIDA ATÉ 28/01/2022

A autenticidade deste documento deverá ser comprovada via Internet, no endereço
www.sefaz.ce.gov.br





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: ANTONIA DE AGUIAR SOUSA
CNPJ: 21.535.796/0001-57

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 10:23:06 do dia 10/01/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 09/07/2022.

Código de controle da certidão: **EB6E.5E2E.CD49.4FFE**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ANTONIA DE AGUIAR SOUSA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 21.535.796/0001-57
Certidão n°: 29950458/2021
Expedição: 30/09/2021, às 11:35:02
Validade: 28/03/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ANTONIA DE AGUIAR SOUSA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **21.535.796/0001-57**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 21.535.796/0001-57

Razão Social: A DE AGUIAR SOUSA EIRELI ME

Endereço: R TABELIAO ILDEFONSO CAVALCANTE 135 CENTRO / CENTRO / SOBRAL /
CE / 62010-015

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 14/01/2022 a 12/02/2022

Certificação Número: 2022011405185164206084

Informação obtida em 21/01/2022 10:46:50

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br





Sobral Prefeitura Municipal

COTAÇÃO ELETRÔNICA: 2021/23968 - PROCESSO Nº: 1633952021

ÓRGÃO PROMOTOR: PMS - EEF CONSELHO MARIA DORILENE - CNPJ: 20.319.343/0001-20

ORDEM DE COMPRA/SERVIÇO Nº 61691/2021

FORNECEDOR:		EMPORIO DO PAPEL EIRELI-ME	CNPJ/CPF:	29.315.046/0001-81	
ENDEREÇO:		Rua General Tibúrcio, n 217 - Centro, Sobral - CE, 62.010-180	FONE/FAX:	8837210300	
COD. CATÁLOGO	COD. ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	QTD	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
11223	2	LAPISEIRA PARA GRAFITE, 0,7MM, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE - Obs: . MARCA: BRW	20,00	1,5000	30,00
8286910	3	CANETA MARCA TEXTO, TINTA EM GEL, CORES DIVERSAS, CAIXA 12.0 UNIDADES - Obs: . MARCA: BRW	10,00	10,0000	100,00
16322	4	GRAMPEADOR, CHAPA DE ACO, METALICO, CAPACIDADE MINIMA GRAMPEAR 12 FOLHAS DE PAPEL 75G/M2, 1,0 MM DE ESPESSURA FOSFATIZADA E PINTURA ELETROSTATICA, EMBALAGEM COM IDENTIFICACAO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, CAIXA 1.0 UNIDADE - Obs: . MARCA: BRW	15,00	7,0000	105,00
2577	5	CLIPS, ACO, NIQUELADO, Nº 8/0, PARA PAPEL, EMBALAGEM COM IDENTIFICACAO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, CAIXA 25.0 UNIDADES - Obs: . MARCA: BRW	8,00	1,5000	12,00
2801	6	CANETA HIDROGRAFICA, ESCRITA FINA, PONTA POROSA, DIMENSAO 140 MM COMPRIMENTO X 8,5 MM DIAMETRO, VARIACAO +/- 10%, CORPO MATERIAL PLASTICO, CARGA NAO TOXICA, 12 CORES VARIADAS, CAIXA 12.0 UNIDADE - Obs: . MARCA: BIC	10,00	3,0000	30,00
145319	7	CANETA HIDROGRAFICA, ESCRITA GROSSA, DIMENSAO 140 MM COMPRIMENTO X 8,5 MM DIAMETRO, VARIACAO +/- 10%, GRAVADO NO CORPO MARCA DO FABRICANTE, CORPO MATERIAL PLASTICO, CARGA NAO TOXICA, 12 CORES VARIADAS, CAIXA 12.0 UNIDADE - Obs: . MARCA: BIC	10,00	7,0000	70,00
634395	8	ESTILETE, PLASTICO ESTRUTURA REFORCADA, CORPO EMBORRACHADO ROBUSTO, ESTRUTURA INTERNA DE METAL, LAMINA LARGA MEDINDO 18MM ACO CARBONO TEMPERADO, EMBALAGEM CONSTANDO DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA E RASTREABILIDADE DA FABRICANTE, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE - Obs: . MARCA: BRW	40,00	1,2000	48,00
2518	9	CLIPS, ACO, NIQUELAD, Nº 4/0, EMBALAGEM COM IDENTIFICACAO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, CAIXA 100.0 UNIDADE - Obs: . MARCA: BRW	50,00	1,5000	75,00
38350	10	PRENDEDOR DE PAPEL, METAL, 1", 25 MM, CAIXA 12.0 UNIDADES - Obs: . MARCA: CIS	10,00	8,5000	85,00
18783	12	PASTA PARA DOCUMENTO, POLIPROPILENO, TAMANHO OFICIO, 12 DIVISOES, SANFONADA, TRANSPARENTE, FECHAMENTO COM ELASTICO, AVULSO 1.0 UNIDADE - Obs: . MARCA: POLIBRAS	20,00	10,0000	200,00
965598	13	GRAMPO PARA GRAMPEADOR, GALVANIZADO, 23/6, CAIXA 1000.0 UNIDADE - Obs: . MARCA: BRW	20,00	2,4000	48,00
2330	14	PINCEL PARA QUADRO BRANCO, RECARREGAVEL, COMPRIMENTO MEDIO 10 CM, GRAVADO NO CORPO MARCA DO FABRICANTE, CORES VARIADAS, PONTA DE FELTRO INDEFORMAVEL, SEM RESIDUOS AO APAGAR, AVULSO 1.0 UNIDADE - Obs: . MARCA: BIC	100,00	1,8000	180,00
143863	15	PAPEL, ALCALINO A4, GRAMATURA 75G/M2, ALTA ALVURA, DIMENSOES 210 X 297MM, EMBALAGEM EM MATERIAL IMPERMEAVEL, COM IDENTIFICACAO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, EMBALAGEM 1.0 RESMA - Obs: . MARCA: COPIMAX	400,00	13,0000	5.200,00
735668	16	TINTA PARA PINCEL, LIQUIDA, QUADRO BRANCO, CORES DIVERSAS, EMBALAGEM 1.0 LITRO - Obs: . MARCA: BIC	20,00	65,0000	1.300,00
6696	17	APAGADOR, DE PLASTICO, TAMANHO PADRAO, PARA QUADRO BRANCO, CAIXA 1.0 UNIDADE - Obs: . MARCA: RADEX	100,00	2,5000	250,00
819504	18	CARTOLINA, DIMENSOES 50X66 CM, COMUM, 150G/M², CORES DIVERSAS, AVULSO 1.0 FOLHA - Obs: . MARCA: DUBIFLEX	500,00	0,2500	125,00
189669	19	PAPEL, TIPO MADEIRA, 66 X 99,6 CM, AVULSO 1.0 FOLHA - Obs: . MARCA: REIPEL	500,00	0,3000	150,00
18686	20	FITA ADESIVA, POLIPROPILENO, ADESIVO A BASE DE RESINA/BORRACHA NATURAL, 48MM X 50M, TRANSPARENTE, EMBALAGEM COM IDENTIFICACAO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, AVULSO 1.0 ROLO - Obs: . MARCA: ADELBRAS	25,00	2,5000	62,50
605544	21	BALAO, LATEX, COLORIDO, PACOTE 50.0 UNIDADE - Obs: . MARCA: SAO ROQUE	30,00	5,0000	150,00
773260	22	FITA ADESIVA, GOMADA, PAPEL MADEIRA, 32 MM X 50 M, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE - Obs: . MARCA: ADELBRAS	25,00	6,0000	150,00
129453	23	TESOURA, ACO INOX, 20 CM, RETA, CABO PLASTICO, FORMATO ANATOMICO, USO GERAL, PRETA, PACOTE 1.0 UNIDADE - Obs: . MARCA: BRW	15,00	3,0000	45,00
57738	24	TECIDO, MEDINDO 1,40 M LARGURA, TECIDO NAO TECIDO TNT, CORES VARIADAS, ROLO 50.0 METROS - Obs: . MARCA: BIATEX	1,00	2,0000	2,00

TOTAL DA ORDEM DE COMPRA/SERVIÇO:

8.417,50

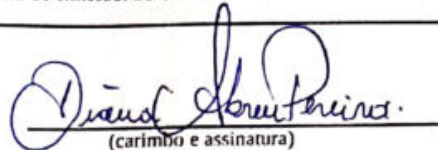
Dotação Orçamentária: CONSELHO ESCOLAR MARIA DORILENE

OBS: OS RECURSOS FINANCEIROS NECESSÁRIOS AO PAGAMENTO DESTA ORDEM DE COMPRA/SERVIÇO SÃO ORIGINÁRIOS DAS CLASSIFICAÇÕES FUNCIONAIS PROGRAMÁTICAS INFORMADAS NO TERMO DE PARTICIPAÇÃO DESTA COTAÇÃO.

PARA USO DO ÓRGÃO PROMOTOR DA COTAÇÃO



Gerliane Maria Teixeira Rodrigues Caviola
Gestor de Compras


(carimbo e assinatura)

AVISO IMPORTANTE AO FORNECEDOR:

ESTA ORDEM DE COMPRA/SERVIÇO FOI EMITIDA DE ACORDO COM O TERMO DE PARTICIPAÇÃO Nº 20210005, DEVENDO O FORNECEDOR ENTREGAR OS ITENS/PRESTAR OS SERVIÇOS NAS QUANTIDADES, ESPECIFICAÇÕES, PRAZOS E DEMAIS CONDIÇÕES NELE EXPRESSOS, EM CUMPRIMENTO DOS TERMOS DA LEGISLAÇÃO VIGENTE.

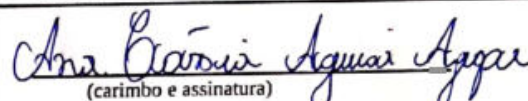
Observações:

PARA USO DO FORNECEDOR

EMPORIO DO PAPEL EIRELI-ME

DATA: 24/01/22

FAÇO-ME CIENTE DESTA ORDEM DE COMPRA/SERVIÇO, A QUAL ESTÁ DE ACORDO COM A COTAÇÃO ELETRÔNICA REFERIDA ACIMA.


(carimbo e assinatura)

OBS: PRIMEIRA VIA PARA O FORNECEDOR/SEGUNDA VIA PARA O ÓRGÃO PROMOTOR DA COTAÇÃO.

29 315.046/0001-81
EMPÓRIO DO PAPEL EIRELI-ME
RUA CORONEL RANGEL - 141
CENTRO CEP:62.010-030





ETI MARIA DORILENE ARRUDA ARAGÃO
INEP INEP 23252235

ORDEM DE COMPRA

À EMPRESA
EMPÓRIO DO PAPEL EIRELI
Rua Cel. Rangel, 141- Centro –
Sobral -CE

Sobral/CE, 16 de novembro 2021

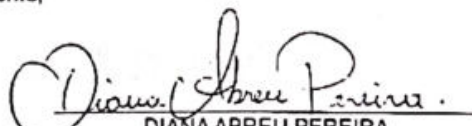
Prezados,

Com meus cordiais cumprimentos, venho por meio deste, emitir a presente **ORDEM DE SERVIÇO**, referente ao Contrato nº 005/2021, que tem por objeto a contratação de empresa para (repetir o objeto da cotação), referente ao Resultado da Cotação Eletrônica nº 2021/23968

Com isso, solicito a entrega dos materiais de expediente na sede da Escola de Tempo Integral Maria Dorilene Arruda Aragão, localizada na Av. Monsenhor Aloisio Pinto, 1635-0 Cidade Gerado Cristino, no prazo de 5 dias úteis contados a partir do encaminhamento deste instrumento, conforme cláusula contratual.

Sem mais para o momento, renovamos os votos de apreço e estima.

Atenciosamente,


DIANA ABREU PEREIRA
DIRETORA/CONSELHO ESCOLAR
Contratante

Av. Monsenhor Aloisio Pinto, 1635 Cidade Gerado Cristino de Menezes - Sobral-CE
CEP: 62050-255 - eti.mariadorilene@edu.sobral.ce.gov.br - Telefone RR 3614-3292



RECEBIMOS DE EMPORIO DO PAPEL EIRELI - ME OS PRODUTOS / SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADO AO LADO		NF-e Nº 000001976 SÉRIE 001
EMISSION: 27/01/2022 - DEST. / REM.: CONSELHO ESCOLAR MARIA DORILENE - VALOR TOTAL: R\$ 8.417,50		
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE EMPORIO DO PAPEL EIRELI - ME RUA CORONEL RANGEL, 141 - CENTRO - CEP:62010-030 - SOBRAL - CE TEL: (88)3611-2655		DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA Nº 000001976 fl. 1 / 2 SÉRIE 001			
NATUREZA DE OPERAÇÃO VENDA		CHAVE DE ACESSO 2322 0129 3150 4600 0181 5500 1000 0019 7610 0019 7636		Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora	
INSCRIÇÃO ESTADUAL 067546226		INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 323220004121599 27/01/2022 11:46:58	
		CNPJ / CPF 29.315.046/0001-81			

DESTINATÁRIO / REMETENTE NOME / RAZÃO SOCIAL CONSELHO ESCOLAR MARIA DORILENE		CNPJ / CPF 20.319.343/0001-20		DATA DA EMISSÃO 27/01/2022	
ENDEREÇO AV MONSENHOR ALUIZIO PINTO, 1635		BAIRRO / DISTRITO CIDADE GERARDO CRIST		CEP 62050-255	
MUNICÍPIO SOBRAL		FONE / FAX (88)3613-3006		UF CE	
		INSCRIÇÃO ESTADUAL		HORA DA SAÍDA 09:17:25	

DESCRIÇÃO	VALOR	DESCRIÇÃO	VALOR	DESCRIÇÃO	VALOR	DESCRIÇÃO	VALOR
Dinheiro	8.417,50						

CÁLCULO DO IMPOSTO		BASE DE CÁLCULO DO ICMS		VALOR DO ICMS		BASE CÁLC. ICMS SUBST.		VALOR DO ICMS SUBST.		VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	
		0,00		0,00		0,00		0,00		8.417,50	
VALOR DO FRETE		VALOR DO SEGURO		DESCONTO		OUTRAS DESP. ACESS.		VALOR DO IPI		VALOR TOTAL DA NOTA	
0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		8.417,50	

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS		RAZÃO SOCIAL		FRETE POR CONTA		CÓDIGO ANTT		PLACA DO VEÍCULO		UF		CNPJ / CPF	
				9 - SEM FRETE									
ENDEREÇO				MUNICÍPIO						UF		INSCRIÇÃO ESTADUAL	
QUANTIDADE		ESPÉCIE		MARCA		NUMERAÇÃO		PESO BRUTO		PESO LÍQUIDO			
1													

CÓDIGO DO PROD. / SERV.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	CSOSN	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	PERC. (%) DESCONTO	BASE CÁLC. ICMS	VALOR I.C.M.S.	VALOR IPI	ALÍQUOTAS ICMS	IPI
789861321851	LAPISEIRA 0.7 BRW SORTIDA	96084000	0500	5403	UND	20,00	1,50	30,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
789861321155	MARCA TEXTO BRW GEL AMARELO CX C/12UND	96082000	0500	5403	CX	10,00	10,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
789867550280	GRAMPEADOR BRW PLASTICO 12FLS	84729040	0500	5403	UND	15,00	7,00	105,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
789630360001	CLIPS BRW 8/0 GALV. C/25 UND	83059000	0500	5403	CX	8,00	1,50	12,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
789657201011	CANETA HIDROGRAFICA FINA BIC CX C/12UND	96082000	0500	5403	UND	10,00	3,00	30,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
662	CANETA HIDROGRAFICA BIC CX C/12UND	96082000	0500	5403	UND	10,00	7,00	70,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
789893675481	ESTILETE PLASTICO BRW	82119390	0500	5403	UND	40,00	1,20	48,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
789893797573	CLIP BRW 4/0 GALV. C/100UND	83059000	0500	5403	CX	50,00	1,50	75,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
789632691067	PRENDEDOR PAPEL 25MM PRETO CX C/12UNDCIS	83059000	0500	5403	CX	10,00	8,50	85,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
789664470478	PASTA SANFONADA POLIBRAS C/12DV FUME	42021210	0500	5403	UND	20,00	10,00	200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
789630360128	GRAMPO 23/6 BRW CX C/1.000UND	83052000	0500	5403	CX	20,00	2,40	48,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
308612326447	MARCADOR QUAD BRANCO BIC AZUL	96082000	0500	5403	UND	100,00	1,80	180,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1634	PAPEL A4 COPIMAX 75G RESMA 500FLS	48025610	0500	5403	RES	400,00	13,00	5.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
789861321277	FUNTA P/ MARCADOR QUADRO BRC AZ BIC	32159000	0500	5403	UND	20,00	65,00	1.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
789725417214	PAGADOR PLAST P/QUADRO BCO RADEX	96039000	0500	5403	UND	100,00	2,50	250,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
789891593414	EVA DUBFLEX 50X66 VARIAS CORES	64062000	0500	5403	PCT	500,00	0,25	125,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
400359600104	PAPEL MADEIRA REIPEL 68X96 KRAFT OURO	48059100	0500	5403	UND	500,00	0,30	150,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
789660380012	FITA EMP. TRANSP. ADELBRAS 48MMX50M	39191010	0500	5403	UND	25,00	2,50	62,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS		RESERVADO AO FISCO	
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES EMPRESA OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL COTACAO:2021/23968 PROCESSO:1633952021 Trib aprox. R\$ 1.398,85 Federal, R\$ 2.199,40 Estadual Fonte :IBPT/FECOMERCIO CE 41C617			



AGENTE

MPORIO DO PAPEL EIRELI - ME

CORONEL RANGEL, 141 - CENTRO - CEP:62010-030 - SOBRAL - CE
TEL: (88)3611-2655

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA
NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA 1
Nº 000001976 fl. 2 / 2
SÉRIE 001



CHAVE DE ACESSO
2322 0129 3150 4600 0181 5500 1000 0019 7610 0019 7636

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal
ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DE OPERAÇÃO
VENDA

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
323220004121599 27/01/2022 11:46:58

INSCRIÇÃO ESTADUAL
067546226

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB

CNPJ / CPF
29.315.046/0001-81

CONTINUAÇÃO DOS DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS

CÓDIGO DO PROD. / SERV.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	CSOSN	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	PERC (%) DESCONTO	BASE CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTAS		
													ICMS	IPI	
789624311692	BALAO SAO ROQUE NR 07 C/50UN LISO SORTID	95030099	0500	5403	PCT	30,00	5,00	150,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
178961832494	STA GOMADA 32X50 ADELBRAS MARROM	48114110	0500	5403	UND	25,00	6,00	150,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
788894580779	ESOURA BRW 20CM GRANDE USO GERAL	82130000	0500	5403	UND	15,00	3,00	45,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5621	TNT 1.40X50 MTS CORES VARIADAS BIATEX	58031290	0500	5403	MT	1,00	2,00	2,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Atesto que o serviço foi prestado
Atesto que o material foi recebido
27 / 01 / 22
[Assinatura]
Assinatura

PAGO: 27 / 01 / 22
COM RECURSO DO PMDE
[Assinatura]
ORDENADOR DE DESPESAS





EMPÓRIO
DO PAPEL

EMPORIO DO PAPEL EIRELI - ME
CNPJ: 29.315.046/0001-81
RUA CORONEL RANGEL, Nº141
CENTRO - SOBRAL - CE
CEP: 62.010-030 - IE: 06.754.622-6
FONE: (88) 3611-2655 9 9422-5822

RECIBO

R\$ 8.417,50

Recebi(emos) de

Conselho Escolar Maria Dorilene

A importância de

oito mil, quatrocentos e dezessete

reais e cinquenta centavos

Referente

nf: 1976

Para clareza firmo(amos) o presente:

Sobral-CE, 27 de Janeiro de 2022

29.315.046/0001-81
EMPÓRIO DO PAPEL EIRELI-ME
RUA CORONEL RANGEL - 141
CENTRO - CEP: 62.010-030

ASSINATURA

Atesto que o serviço foi prestado

Atesto que o material foi recebido

27/01/22

Diana Abreu Pereira

Assinatura

PAGO: 27/01/22

COM RECURSO DO PMDE

Marcelo Pereira
ORDENADOR DE DESPESAS





PREFEITURA DE SOBRAL
SECRETARIA DO ORÇAMENTO E FINANÇAS

VALIDAÇÃO DE CERTIDÃO

Nº: 2021 / 0000010582

DOCUMENTO: C.N.P.J.: 29.315.046/0001-81
DATA DE EMISSÃO: 28/12/2021

Esta CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS foi emitida pelo Sistema SEFIN Online sendo válida até 27/03/22
SOBRAL-CE, 28 DE DEZEMBRO DE 2021

CERTIDÃO VALIDADA VIA INTERNET
em 28/12/21 às 09:52:37



Comp.	Banco	Agência	CI	Conta	C2	Série	Cheque n°	C3	ES
018	104	0554	5	003004090-5	2	AAA	900647	8	#8.417,50#
Pague por este cheque a quantia de <u>Dois mil quatrocentos e dezessete reais e</u>									
<u>cinqüenta centavos</u>									
a <u>Empório do Papel - ESRELLI</u> e centavos acima									
ou à sua ordem									
<u>Sobral</u> 27 de <u>Janeiro</u> de 20 <u>22</u>									
<u>Diana Abreu Pereira.</u>									
CONSELHO ESCOLAR MARIA DORI									
CNPJ 20.319.343/0001-20									
<u>Katiane de Sousa Manso</u>									
CLIENTE BANCÁRIO DESDE 05/2014									

CAIXA

SOBRAL
RUA CEL. JOSE SABOIA, 300
CENTRO - SOBRAL - CE
CONFEÇÃO: 11/21

003004090-5 003004090-5 600300409055

Atesto que o serviço foi prestado

Atesto que o material foi recebido

27 / 01 / 22

Diana Abreu Pereira

Assinatura

PAGO: 27 / 01 / 22

COM RECURSO DO PMDE

Diana Abreu Pereira

ORDENADOR DE DESPESAS

CAIXA

JJ 055400378167-5





PREFEITURA DE SOBRAL
SECRETARIA DO ORÇAMENTO E FINANÇAS
CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS

Nº 0000010582

DADOS DO CONTRIBUINTE OU RESPONSÁVEL

Inscrição Contribuinte / Nome

93761 - EMPORIO DO PAPEL EIRELI - ME

Endereço

RUA CORONEL RANGEL, 141

CENTRO SOBRAL-CE CEP: 62100-000

No. Requerimento

0000010582/2021

Documento

C.N.P.J.: 29.315.046/0001-81

Natureza jurídica

Pessoa Jurídica

CERTIDÃO

Certificamos para os devidos fins, que revendo os registros dos cadastros da dívida ativa e de inadimplentes desta Secretaria, constata-se - até a presente data - não existirem em nome do(a) requerente, nenhuma pendência relativa a tributos municipais.

A Secretária do Orçamento e Finanças se reserva o direito de inscrever e cobrar as dívidas que posteriormente venham a ser apurados. Para Constar, foi lavrada a presente Certidão.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na internet, nos seguinte endereço: <http://servicos.speedgov.com.br>

SOBRAL-CE, 28 DE DEZEMBRO DE 2021

Esta certidão é válida por 090 dias contados da data de emissão

VALIDA ATÉ: 27/03/2022

COD. VALIDAÇÃO 0000010582





GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
Procuradoria Geral do Estado

Certidão Negativa de Débitos Estaduais

202201437410

Emitida para os efeitos da Instrução Normativa Nº 13 de 02/03/2001

IDENTIFICAÇÃO DO(A) REQUERENTE
Inscrição Estadual: 067546226
CNPJ / CPF: 29315046000181
RAZÃO SOCIAL: EMPORIO DO PAPEL EIRELI

Ressalvado o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que venham a ser apuradas, certifico, para fins de direito, que revendo os registros do Cadastro de Inadimplentes da Fazenda Pública Estadual - CADINE, verificou-se nada existir em nome do(a) requerente acima identificado(a) até a presente data e horário, e, para constar, foi emitida esta certidão.

EMITIDA VIA INTERNET EM 24/01/2022 ÀS 10:52:15
VÁLIDA ATÉ 25/03/2022

A autenticidade deste documento deverá ser comprovada via Internet, no endereço
www.sefaz.ce.gov.br





**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: EMPORIO DO PAPEL EIRELI
CNPJ: 29.315.046/0001-81

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 11:10:39 do dia 24/01/2022 <hora e data de Brasília>.
Válida até 23/07/2022.
Código de controle da certidão: **21F9.F5A0.19D9.26AC**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: EMPORIO DO PAPEL EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 29.315.046/0001-81
Certidão n°: 29784249/2021
Expedição: 29/09/2021, às 09:11:24
Validade: 27/03/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que EMPORIO DO PAPEL EIRELI (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 29.315.046/0001-81, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 29.315.046/0001-81

Razão Social: EMPORIO DO PAPEL EIRELI ME

Endereço: R CORONEL RANGEL 141 / CENTRO / SOBRAL / CE / 62010-030

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 27/01/2022 a 25/02/2022

Certificação Número: 2022012709015559073751

Informação obtida em 27/01/2022 09:01:55

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br





CONTRATO

CONTRATO Nº 005/2021 – CONSELHO ESCOLAR MARIA DORILENE
PROCESSO Nº P1633952021

CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A CONSELHO ESCOLAR MARIA DORILENE E A EMPRESA EMPORIO DO PAPEL EIRELI, PARA OS FINS NELE INDICADOS.

O CONSELHO ESCOLAR MARIA DORILENE, inscrita no CNPJ nº 20.319.343/0001-20, com sede à Avenida Monsenhor Aloísio Pinto 1635, representado neste ato pelo Sra. DIANA ABREU PEREIRA, inscrito no RG sob o nº 20079053208, CPF nº 922.001.173-53, residente e domiciliado na Rua Frei Álvaro, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **EMPORIO DO PAPEL EIRELI** inscrita no CNPJ sob o nº 29.315.046/0001-81, com sede na Rua Coronel Rangel, 141- Centro – Sobral- CE, aqui denominada de **CONTRATADA**, neste ato representado pelo Sra. Ana Cássia Aguiar Ágape, inscrito no RG sob o nº 20075303609 CPF nº 061.689.163-69, **RESOLVEM** celebrar este Contrato, em conformidade com as disposições contidas na Lei nº 8.666/93 e suas alterações, na **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, oriunda da Cotação Eletrônica nº 2021/23968 e seus ANEXOS, na proposta da CONTRATADA, tudo fazendo parte deste Contrato, independente de transcrição e mediante as Cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO FUNDAMENTO

1.1. O presente Contrato tem como fundamento o art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93, a Cotação Eletrônica nº 2021/23968 e seus ANEXOS, devidamente homologada, a proposta da CONTRATADA, tudo parte integrante deste termo, independente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

2.1. Constitui objeto deste contrato a Contratação de empresa para aquisição de material de consumo/ materiais de expediente, para atender as necessidades da ETI Maria Dorilene Arruda Aragão, pago com recurso do PMDE, conforme as especificações e quantitativos previstos no Termo de Referência.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	LAPISEIRA PARA GRAFITE, 0,7MM, EMBALAGEM -Marca: BRW	1.0 UNIDADE	20	1,5000	30,00
2	- CANETA MARCA TEXTO, TINTA EM GEL, CORES DIVERSAS,	CAIXA 12.0 UNIDADES-Marca: BRW	10	10,0000	100,00
3	- GRAMPEADOR, CHAPA DE AÇO, METÁLICO, CAPACIDADE MINIMAGRAMPEAR 12 FOLHAS DE PAPEL 75G/M2, 1,0 MM DE ESPESSURA FOSFATIZADA E PINTURA ELETROSTÁTICA, EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE,	CAIXA 1.0 UNIDADE-Marca: BRW	15	7,0000	105,00
4	CLIPS, AÇO, NIQUELADO, Nº 8/0, PARA PAPEL, EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE,	CAIXA 25.0 UNIDADES-Marca: BRW	08	1,5000	12,00
5	- CANETA HIDROGRÁFICA, ESCRITA FINA, PONTA POROSA, DIMENSÃO 140 MM COMPRIMENTO X 8,5 MM DIÂMETRO, VARIACAO +/- 10%, CORPO MATERIAL PLÁSTICO, CARGA NÃO TOXICA, 12 CORES VARIADAS,	CAIXA 12.0 UNIDADE-Marca: BIC	10	3,0000	30,00

Av. Monsenhor Aluisio Pinto, 1635 Cidade Gerardo Cristino de Menezes - Sobral-CE
CEP: 62050-255 – eti.mariadorilene@edu.sobral.ce.gov.br – Telefone 88 3614-3292





ETI MARIA DORILENE ARRUDA ARAGÃO
INEP 23252235

6	CANETA HIDROGRAFICA, ESCRITA GROSSA, DIMENSAO 140 MM COMPRIMENTO X 8,5 MM DIAMETRO, VARIACAO +/- 10%. GRAVADO NO CORPO MARCA DO FABRICANTE, CORPO MATERIAL PLASTICO, CARGA NAO TOXICA, 12 CORES VARIADAS,	CAIXA 12.0 UNIDADE- Marca: BIC	10	7,0000	70,00
7	ESTILETE, PLASTICO ESTRUTURA REFORCADA, CORPO EMBORRACHADO ROBUSTO, ESTRUTURA INTERNA DE METAL, LAMINALARGA MEDINDO 18MM ACO CARBONO TEMPERADO, EMBALAGEM CONSTANDO DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA E RASTREABILIDADE DA FABRICANTE,	EMBALAGE M 1.0 UNIDADE- Marca:	40	1,2000	48,00
8	CLIPS, ACO, NIQUELAD, N° 4/0, EMBALAGEM COM IDENTIFICACAO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE,	CAIXA 100.0 UNIDADE- Marca: BRW	50	1,5000	75,00
9	PRENDEDOR DE PAPEL, METAL, 1", 25 MM, Marca: CIS	CAIXA 12.0 UNIDADES-	10	8,5000	85,00
10	PASTA PARA DOCUMENTO, POLIPROPILENO, TAMANHO OFICIO, 12 DIVISOES, SANFONADA, TRANSPARENTE, FECHAMENTO COM ELASTICO,	AVULSO 1.0 UNIDADE- Marca: POLIBRAS	20	10,0000	200,00
11	- GRAMPO PARA GRAMPEADOR, GALVANIZADO, 23/6	CAIXA 1000.0 UNIDADE- Marca: BRW	20	2,4000	48,00
12	PINCEL PARA QUADRO BRANCO, RECARREGAVEL, COMPRIMENTO MEDIO 10 CM, GRAVADO NO CORPO MARCA DO FABRICANTE, CORESVARIADAS, PONTA DE FELTRO INDEFORMAVEL, SEM RESIDUOS AO APAGAR,	AVULSO 1.0 UNIDADE- Marca: BIC	100	1,8000	180,00
13	PAPEL, ALCALINO A4, GRAMATURA 75G/M2, ALTA ALVURA, DIMENSOES 210 X 297MM, EMBALAGEM EM MATERIAL IMPERMEAVEL, COM IDENTIFICACAO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE,	EMBALAGE M 1.0 RESMA- Marca: COPIMAX 500folhas	400	13,0000	5200,00
14	TINTA PARA PINCEL, LIQUIDA, QUADRO BRANCO, CORES DIVERSAS,	EMBALAGE M 1.0 LITRO- Marca: BIC	20	65,0000	1300,00
15	APAGADOR, DE PLASTICO, TAMANHO PADRAO, PARA QUADRO BRANCO,	CAIXA 1.0 UNIDADE- Marca: RADEX	100	2,5000	250,00
16	CARTOLINA, DIMENSOES 50X66 CM, COMUM, 150G/M², CORES DIVERSAS, AVULSO 1.0 FOLHA-Marca: DUBFLEX	AVULSO 1.0 FOLHA- Marca: DUBFLEX	500	0,2500	125,00
17	- PAPEL, TIPO MADEIRA, 66 X 99,6 CM, Situação:	AVULSO 1.0 FOLHA- Marca: REIPEL	500	0,3000	150,00
18	FITA ADESIVA, POLIPROPILENO, ADESIVO A BASE DE RESINA/BORRACHA NATURAL, 48MM X 50M, TRANSPARENTE, EMBALAGEM COM IDENTIFICACAO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE,	AVULSO 1.0 ROLO- Marca: ADELBRAS	25	2,5000	62,50
19	BALAO, LATEX, COLORIDO, PACOTE	50.0 UNIDADE-	30	5,0000	150,00
20	FITA ADESIVA, GOMADA, PAPEL MADEIRA, 32 MM X 50 M,	EMBALAGE M - Marca: ADELBRAS	25	6,0000	150,00
21	TESOURA, ACO INOX, 20 CM, RETA, CABO PLASTICO, FORMATO ANATOMICO, USO GERAL, PRETA, PACOTE	1.0 UNIDADE- Marca: BRW	15	3,0000	45,00
22	TECIDO, MEDINDO 1,40 M LARGURA, TECIDO NAO TECIDO TNT, CORES VARIADAS,	ROLO 50.0 METROS- Marca: BIATEX	1	2,0000	2,00
TOTALIZANDO					R\$ 8.417,50

Av. Monsenhor Aluisio Pinto, 1635 Cidade Gerardo Cristino de Menezes - Sobral - CE
CEP: 62050-255 – eti.mariadorilene@edu.sobral.ce.gov.br – Telefone 88 3611-3292





ETI MARIA DORILENE ARRUDA ARAGÃO
INEP 23252235

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR E DA FONTE DE RECURSOS

3.1. O valor global deste Contrato é de **R\$ 8.417,50** (Oito mil quatrocentos e dezessete reais e cinquenta centavos), a ser pago com recursos da Escola de Tempo Integral Maria Dorilene Arruda Aragão, conforme contas bancárias abaixo:

Caixa Econômica Federal
Ag- 0554
Op: 003
C/C 4090-5

CLÁUSULA QUARTA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

4.1. O prazo de vigência do contrato é de 12 (doze) meses, contados a partir da sua assinatura na forma do parágrafo único, do art. 61, da Lei Federal nº 8.666/1993.

CLÁUSULA QUINTA – DA ENTREGA E DO RECEBIMENTO

5.1. Quanto à entrega:

5.1.1. O objeto contratual deverá ser entregue em conformidade com as especificações estabelecidas neste termo, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contado a partir do recebimento da ordem de compra ou outro instrumento hábil, no Escola de Tempo Integral Maria Dorilene Arruda Aragão, localizado na Avenida Monsenhor Aloisio Pinto, 1635- Cidade Gerardo Cristino, em Sobral/CE, no(s) horário(s) e dia(s) da semana das 08:00 às 12:00h e das 13:00 às 16:00h, de segunda à sexta.

5.1.2. A entrega do objeto será de inteira responsabilidade da CONTRATADA, sendo esta responsável por toda despesa decorrente de transporte e descarregamento do objeto, comprometendo-se ainda integralmente com eventuais danos causadas a ele.

5.1.3. Os atrasos ocasionados por motivo de força maior ou caso fortuito, desde que justificados até 02 (dois) dias úteis antes do término do prazo de entrega, e aceitos pela contratante, não serão considerados como inadimplemento contratual.

5.1.4. A CONTRATADA deverá entregar qualquer quantidade solicitada pelo município, não podendo, portanto, estipular cotas mínimas ou máximas para entrega.

5.2. Quanto ao recebimento:

5.2.1. PROVISORIAMENTE, mediante recibo, para efeito de posterior verificação da conformidade do objeto com as especificações, devendo ser feito por pessoa credenciada pela CONTRATANTE.

5.2.2. DEFINITIVAMENTE, sendo expedido Termo de Recebimento Definitivo, após a verificação da qualidade e quantidade do objeto, certificando-se de que todas as condições estabelecidas foram atendidas e a consequente aceitação das Notas Fiscais pelo gestor da contratação, devendo haver rejeição no caso de desconformidade.

5.2.3. Caso o material licitado não atenda às especificações exigidas ou apresente defeitos, não será aceito, sujeitando-se o fornecedor à aplicação das penalidades previstas no termo do contrato.

CLÁUSULA SEXTA - DO PAGAMENTO

6.1. O pagamento advindo do objeto deste termo será proveniente dos recursos da Escola de Tempo Integral Maria Dorilene e será efetuado até 30 (trinta) dias contados da data da

Av. Monsenhor Aluisio Pinto, 1635 Cidade Gerardo Cristino de Menezes - Sobral-CE
CEP: 62050-255 – eti.mariadorilene@edu.sobral.ce.gov.br – Telefone 88 3614-3292





apresentação da nota fiscal/fatura devidamente atestada pelo gestor da contratação, mediante cheque nominal

6.1.1. A nota fiscal/fatura que apresente incorreções será devolvida à contratada para as devidas correções. Nesse caso, o prazo de que trata o subitem anterior começará a fluir a partir da data de apresentação da nota fiscal/fatura corrigida.

6.2. Não será efetuado qualquer pagamento à contratada em caso de descumprimento das condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

6.3. É vedada a realização de pagamento antes da execução do objeto ou se o mesmo não estiver de acordo com as especificações deste instrumento.

6.4. Os pagamentos encontram-se ainda condicionados à apresentação dos seguintes comprovantes:

6.4.1. Documentação relativa à regularidade para com a Seguridade Social (INSS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), Trabalhista e Fazendas Federal, Estadual e Municipal.

6.5. Toda a documentação exigida deverá ser apresentada em original ou por qualquer processo de reprografia, obrigatoriamente autenticada, seja em cartório, seja por meio do permissivo da Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018. Caso esta documentação tenha sido emitida pela internet, só será aceita após a confirmação de sua autenticidade.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

7.1. No caso de inadimplemento de suas obrigações, a contratada estará sujeita, sem prejuízo das sanções legais nas esferas civil e criminal, às seguintes penalidades:

7.1.1. Multas, estipuladas na forma a seguir:

7.1.1.1. Multa moratória em caso de atraso injustificado da entrega do objeto contratual, a contar da respectiva solicitação do órgão contratante de 0,33% do valor total inadimplido, por dia e por ocorrência.

7.1.1.2. Multa indenizatória de 10% (dez por cento) sobre o valor total da adjudicação da licitação em caso de recusa à assinatura do Contrato, ou recusar-se a aceitar ou retirar o instrumento equivalente;

7.1.1.3. Multa de 0,33%, por dia e por ocorrência, de acordo com as regras dispostas no Decreto Municipal nº 2316/2019, em caso de atraso injustificado da entrega do objeto contratual, a contar da respectiva solicitação do órgão contratante.

7.1.1.4. Multa de 0,33% a 3,0%, por dia e por ocorrência, de acordo com as regras dispostas no Decreto Municipal nº 2316/2019, quando:

- a) deixar de manter as condições de habilitação durante o prazo do contrato, nos termos do inciso XIII do art. 55, da Lei Federal nº 8.666/93;
- b) permanecer inadimplente após a aplicação da advertência;
- c) deixar de regularizar, no prazo definido pela Administração, os documentos exigidos na legislação, para fins de liquidação de pagamento da despesa;
- d) deixar de depositar no prazo ou complementar o valor da garantia recolhida após solicitação da Administração;
- e) não devolver os valores pagos indevidamente pela Administração;
- f) manter funcionário sem qualificação para a execução do objeto contratado;
- g) utilizar as dependências da contratante para fins diversos do objeto contratado;
- h) deixar de fornecer equipamento de proteção individual (EPI), quando exigido, aos seus

Av. Monsenhor Aluisio Pinto, 1635 Cidade Gerardo Cristino de Menezes - Sobral-CE
CEP: 62050-255 – eti.mariadorilene@edu.sobral.ce.gov.br – Telefone 88 3614-3292





ETI MARIA DORILENE ARRUDA ARAGÃO
INEP 23252235

empregados ou omitir-se em fiscalizar sua utilização, na hipótese de contratação de serviços de mão de obra;

i) deixar de substituir empregado cujo comportamento for incompatível com o interesse público, em especial quando solicitado pela Administração;

j) deixar de repor funcionários faltosos;

l) deixar de controlar a presença de empregados, na hipótese de contratação de serviços de mão de obra;

m) deixar de observar a legislação pertinente aplicável ao seu ramo de atividade;

n) deixar de efetuar o pagamento de salários, vales-transportes, vale-refeição, seguros, encargos fiscais e sociais, bem como deixar de arcar com quaisquer outras despesas relacionadas à execução do contrato nas datas avençadas;

o) deixar de apresentar, quando solicitado, documentação fiscal, trabalhista e previdenciária regularizada;

p) deixar de entregar ou entregar com atraso os esclarecimentos formais solicitados pela Administração;

q) retirar das dependências da Administração quaisquer equipamentos ou materiais de consumo, previstos em contrato ou não, sem autorização prévia do responsável;

7.1.1.5. Multa de 1,0% a 5,0%, por dia e por ocorrência, de acordo com as regras dispostas no Decreto Municipal nº 2316/2019, quando não entregar ou entregar objeto contratual em desacordo com a qualidade, especificações e condições licitadas ou contratadas e/ou com vício, irregularidade ou defeito oculto, que torne o objeto impróprio para o fim a que se destina;

7.1.1.6. Multa de 7,0%, por dia e por ordem de serviço ou instrumento equivalente, de acordo com as regras dispostas no Decreto Municipal nº 2316/2019, quando suspender ou interromper, salvo motivo de força maior ou caso fortuito, desde que expressamente aceitos pela Administração Pública, os serviços contratuais.

7.1.1.7. Multa de 10,0%, por ocorrência, de acordo com as regras dispostas no Decreto Municipal nº 2316/2019, quando:

a) o infrator der causa, respectivamente, à rescisão do contrato;

b) fornecer informação e/ou documento falso;

7.1.2. Multa de 0,33% a 10,0%, a depender do caso concreto, a ser decidido no âmbito do processo administrativo de aplicação de penalidade, quando não cumprir quaisquer dos itens não mencionados nesta seção, em relação à fase de execução contratual.

7.1.3. O licitante que ensejar falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a Administração Municipal e será descredenciado nos sistemas cadastrais de fornecedores, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, sem prejuízo das multas previstas neste instrumento e das demais cominações legais.

7.2. O CONTRATADO recolherá a multa por meio de:

7.2.1. Documento de Arrecadação Municipal (DAM), podendo ser substituído por outro instrumento legal, em nome do Órgão contratante. Caso não o faça, será cobrado pela via judicial.

7.2.2. Descontos *ex-officio* de qualquer crédito existente da CONTRATADA ou cobradas judicialmente terão como base de cálculo o cronograma inicial dos serviços.

Av. Monsenhor Aluisio Pinto, 1635 Cidade Gerardo Cristino de Menezes - Sobral-CE
CEP: 62050-255 – eti.mariadorilene@edu.sobral.ce.gov.br – Telefone 88 3614-3292





7.3. Nenhuma sanção será aplicada sem garantia da ampla defesa e contraditório, na forma da lei.

CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- 8.1. Executar e entregar o objeto em conformidade com as condições deste instrumento.
- 8.2. Manter durante toda a execução do objeto, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.
- 8.3. Aceitar, nas mesmas condições contratuais, os percentuais de acréscimos ou supressões limitados ao estabelecido no §1º, do art. 65, da Lei Federal nº 8.666/1993, tomando-se por base o valor contratual.
- 8.4. Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à contratante ou a terceiros, decorrentes da sua culpa ou dolo, quando da execução do objeto, não podendo ser arguido para efeito de exclusão ou redução de sua responsabilidade o fato de a contratante proceder à fiscalização ou acompanhar a execução contratual.
- 8.5. Responder por todas as despesas diretas e indiretas que incidam ou venham a incidir sobre a execução contratual, inclusive as obrigações relativas a salários, previdência social, impostos, encargos sociais e outras providências, respondendo obrigatoriamente pelo fiel cumprimento das leis trabalhistas e específicas de acidentes do trabalho e legislação correlata, aplicáveis ao pessoal empregado na execução contratual.
- 8.6. Prestar imediatamente as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela contratante, salvo quando implicarem em indagações de caráter técnico, hipótese em que serão respondidas no prazo de 24 (vinte e quatro) horas.
- 8.7. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, imediatamente, à suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, ou em desconformidade com as especificações deste termo, no prazo fixado pelo órgão/entidade detentor do SRP (Sistema de Registro de Preços), contados da sua notificação, independentemente das penalidades aplicáveis ou cabíveis.
- 8.8. Cumprir, quando for o caso, as condições de garantia do objeto, responsabilizando-se pelo período oferecido em sua proposta comercial, observando o prazo mínimo exigido pela Administração.
- 8.9. Providenciar a substituição de qualquer profissional envolvido na execução do objeto contratual, cuja conduta seja considerada indesejável pela fiscalização da contratante.

CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- 9.1. Solicitar o fornecimento do objeto à contratada através da emissão de Ordem de Fornecimento/Serviço.
- 9.2. Proporcionar à contratada todas as condições necessárias ao pleno cumprimento das obrigações decorrentes do objeto contratual, consoante estabelece a Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações.
- 9.3. Fiscalizar a execução do objeto contratual através de sua unidade competente, podendo, em decorrência, solicitar providências da contratada, que atenderá ou justificará de imediato.
- 9.4. Notificar a contratada de qualquer irregularidade decorrente da execução do objeto contratual.
- 9.5. Efetuar os pagamentos devidos à contratada nas condições estabelecidas neste Termo.

Av. Monsenhor Aluisio Pinto, 1635 Cidade Gerardo Cristino de Menezes - Sobral-CE
CEP: 62050-255 – eti.mariadorilene@edu.sobral.ce.gov.br – Telefone 88 3614-3292





9.6. Aplicar as penalidades previstas em lei e neste instrumento.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA FISCALIZAÇÃO

10.1. A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pela Sr. Edmar Miranda Avila Junior, coordenador/apoio, especialmente designado para este fim pela contratante, de acordo com o estabelecido no art. 67, da Lei Federal nº 8.666/1993, a ser informado quando da lavratura do instrumento contratual.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA RESCISÃO

11.1. O CONTRATANTE poderá rescindir o Contrato, independente de Interpelação judicial ou extrajudicial e de qualquer indenização, nos seguintes casos:

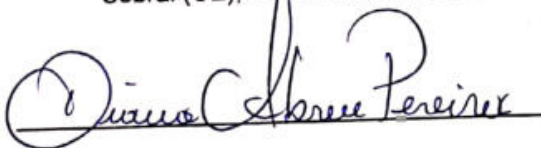
- a) O não cumprimento ou o cumprimento irregular de cláusulas contratuais, especificações ou prazos, por parte da CONTRATADA;
- b) A decretação de falência ou a instauração de insolvência civil da CONTRATADA;
- c) O cometimento de infrações à Legislação Trabalhista por parte da CONTRATADA;
- d) Razões de interesse público ou na ocorrência das hipóteses do art. 78 do Estatuto das Licitações;
- e) A ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução do Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO FORO

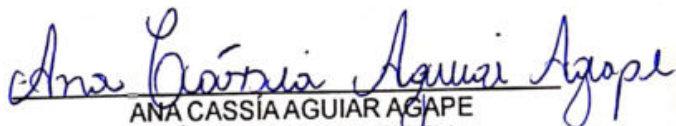
12.1. As partes elegem o Foro da Comarca de Sobral-CE, como o único competente para dirimir quaisquer dúvidas oriundas deste Contrato, com expressa renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual forma e teor, para que surta seus jurídicos e legais efeitos, na presença das testemunhas adiante nomeadas, que a tudo assistiram, na forma da lei.

Sobral (CE), 09 de novembro de 2021.

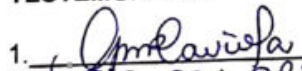


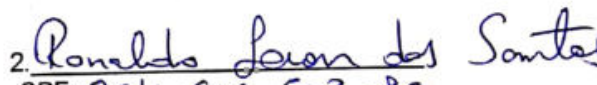
DIANA ABREU PEREIRA
PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR
MARIA DORILENE
Contratante



ANA CASSIA AGUIAR AGAPE
EMPÓRIO DO PAPEL EIRELI
CONTRATADA
Contratado

TESTEMUNHAS:

1. 
CPF: 883.321.283-15

2. 
CPF: 064.616.503-85



DATA DE RECEBIMENTO: IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

IDENTIFICAÇÃO DO EMISSOR
HALTECH COMERCIO DE GLP LTDA
 AV OLVIDOR MOR VICTORINO SOARES BARBOSA, 780
 SANHARAO - 62760-000
 Baturite - CE. Fone/Fax: 8599672023

DANFE
 Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica
 0 - ENTRADA
 1 - SAÍDA
Nº. 000.000.292
Série 001
 Folha 1/1



CHAVE DE ACESSO
 2322 0135 4389 1600 0102 5500 1000 0002 9211 0083 5255
 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
 www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO: **Venda de mercadoria, adquirida ou recebida de terceiros, suj**
 INSCRIÇÃO ESTADUAL: **063198878** INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT: CNPJ: **35.438.916/0001-02**

DESTINATÁRIO / REMETENTE
 NOME - RAZÃO SOCIAL: **CONSELHO ESCOLAR MARIA DORILENE** CNPJ / CPF: **20.319.343/0001-20** DATA DA EMISSÃO: **14/01/2022**
 ENDEREÇO: **Avenida Monsenhor Jose Aloisio Pinto, 1635** BAIRRO - DISTRITO: **Dom Expedito** CEP: **62050-255** DATA DA SAÍDA/ENTRADA:
 MUNICÍPIO: **SOBRAL** UF: **CE** FONE / FAX: **8836133006** INSCRIÇÃO ESTADUAL: HORA DA SAÍDA/ENTRADA:

CÁLCULO DO IMPOSTO									
VALOR DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	V. IMP. IMPORTAÇÃO	V. ICMS UT REMET	VALOR DO ICP	VALOR DO PIS	V. TOTAL PRODUTOS	
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.200,00	
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR TOTAL IPI	V. ICMS UT DEST	V. TOT. TRIB.	VALOR DA COTIN	V. TOTAL DA NOTA	
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.006,40	0,00	3.200,00	

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS
 NOME - RAZÃO SOCIAL: FRETE POR CONTA: **(9) Sem Frete** CÓDIGO ANTT: PLACA DO VEÍCULO: UF: CNPJ / CPF:
 ENDEREÇO: MUNICÍPIO: UF: INSCRIÇÃO ESTADUAL:
 QUANTIDADE: ESPECIE: MARCA: NUMERAÇÃO: PESO BRUTO: **8,000** PESO LÍQUIDO: **8,000**

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS													
CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO - SERVIÇO	NCM/SIT	OCST	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	BCALC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ ICMS	ALIQ IPI
3006	CONC. 1075 GLP 21 - F-15	27111910	060	5105	UN	8,000	100,000	3.200,00	0,00	0,00		3,00	

DADOS ADICIONAIS
 INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: **RESERVADO AO FISCO**
 Inf. Contribuinte: Você pagou aproximadamente R\$ 430,00 de tributos federais, R\$ 576,00 de tributos estaduais e R\$ 2.193,60 pelos produtos. Fonte: IBPT (empresometro.com.br) - Valor total base ICMS ST retido anteriormente R\$ 1.748,00 - Valor total ICMS ST retido anteriormente R\$ 319,52

Impressão em 14/01/2022 às 14:01:22
PAGO: 14/01/22
COM RECURSO DO PMDE
 Assinatura do Ordenador de Despesas: **ORDENADOR DE DESPESAS**

Atesto que o serviço foi prestado
 Atesto que o material foi recebido
 Assinatura: **14/01/22**





RECIBO

À

Promotor da Cotação Eletrônica: CONSELHO ESCOLAR MARIA DORILENE.

Nº da CoEP: 2021/21775

HALTECH COMERCIO DE GLP LTDA – Denominada Micro Empresa -
Pessoa Jurídica de direito - CNPJ: 35.438.916/0001-02 e IE 06.319887-8.

END.: AV OUVIDOR MOR VICTORINO SOARES BARBOSA, 780,
SANHARÃO, BATURITÉ CE – 62.760-000.

Tel: (85) 991312096 – 996720235.

**OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÁS GLP ENVASADO EM
BOTIJÕES/CILINDROS DE 45 KG/QUILOGRAMAS.**

ITEM	DESCRIMINAÇÃO	MARCA	QTD	UNIDADE	V. UNIT.	V. TOTAL
3	RECARGA DE GÁS-GLP 45 KG/QUILOGRAMAS COMPOSIÇÃO BÁSICA DE PROPANO E BUTANO.	ULTRAGAZ	8	UNIDADE	400,00	RS 3.200,00
NOTA FISCAL Nº: 292						

Baturité - CE,
14 de JANEIRO de 2022.

Atestô que o serviço foi prestado
Atestô que o material foi recebido

Diána Abreu Pereira
Assinatura

35.438.916/0001-02
HALTECH COMÉRCIO DE GLP LTDA.
Av. Ouvidor Mor Victorino Soares Barbosa, 780
Sanharão - CEP 62.760-000
BATURITÉ - CEARÁ

PAGO: 14 101 122
COM RECURSO DO PMDE
Diána Abreu Pereira
ORDENADOR DE DESPESAS

HELTON JHON OLIVEIRA ANJOS SILVA
CPF: 054.826.543-70

HALTECH COMERCIO DE GLP LTDA – HALTECH GÁS
AV OUVIDOR MOR VICTORINO SOARES BARBOSA, 780 – SANHARÃO,
BATURITÉ CE – 62.760-000.



Comp. Banco Agência C1 Conta C2 Série Cheque n° C3 | RS
 018 104 0554 5 003004090-5 2 AAA 900651 6 | #3.200,00#

Pague por este cheque a quantia de Três mil e duzentos reais

ou à sua ordem

CAIXA

Sobral, 14 de janeiro de 2022

Diana Abreu Pereira

SOBRAL
 RUA CEL. JOSE SABOIA, 300
 CENTRO - SOBRAL - CE
 CONFECÇÃO: 11/21

CONSELHO ESCOLAR MARIA DORI

CNPJ 20.319.343/0001-20

Katiane de Sousa Momo

CLIENTE BANCÁRIO
 DESDE 05/2014

⑆10405542⑆ 0189006515 600300409059⑆

Atesto que o serviço foi prestado
 Atesto que o material foi recebido

14 / 01 / 22
Diana Abreu Pereira
 Assinatura

PAGO: 14, 01, 22
 COM RECURSO DO PMDE
Diana Abreu Pereira
 ORDENADOR DE DESPESAS

JJ 055400378171-3



TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 003/2021
CONSELHO ESCOLAR MARIA DORILENE

PROCESSO Nº P167371/2021

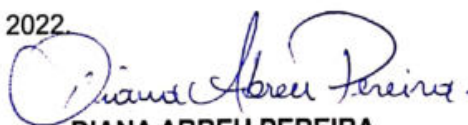
TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 003/2021 QUE ENTRE SI CELEBRAM O CONSELHO ESCOLAR MARIA DORILENE E A EMPRESA HALTECH COMERCIO DE GLP LTDA, PARA OS FINS QUE NELE SE DECLARAM.

O CONSELHO ESCOLAR MARIA DORILENE, inscrita no CNPJ nº 20.319.343/0001-20, com sede na Avenida Monsenhor Aloísio Pinto, 1635, Cidade Gerardo Cristino de Menezes, representado neste ato pela Sra. DIANA ABREU PEREIRA, inscrita no RG sob o nº 20079053208, CPF nº 922.001.173-53, residente e domiciliado na Rua Frei Alvaro, nº 724, Alto do Cristo, Sobral/CE, **resolve apostilar** o Contrato nº 003/2021, decorrente da Cotação Eletrônica nº 2021/21775, feito com a **EMPRESA FRANCISCA ERBENE PIMENTA DOS SANTOS MONTEIRO**, inscrita no CNPJ sob o nº 35.438.916/0001-02, tendo como representante legal a Sra. FRANCISCA ERBENE PIMENTA DOS SANTOS MONTEIRO, inscrita no RG sob o nº 2002014084365 e CPF nº 013.828.543-82, tendo como finalidade a **ALTERAÇÃO DA RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA CONTRATADA**, tendo em vista a mudança do nome empresarial de "FRANCISCA ERBENE PIMENTA DOS SANTOS MONTEIRO" para "HALTECH COMERCIO DE GLP LTDA".

Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do Contrato inicialmente celebrado.

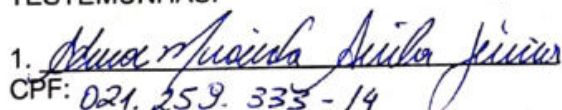
E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo apostilamento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

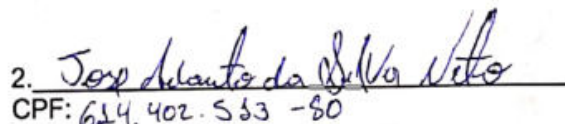
Sobral, 06 de janeiro de 2022



DIANA ABREU PEREIRA
Diretora do Conselho Escolar Maria Dorilene

TESTEMUNHAS:

1. 
CPF: 021.259.333-14

2. 
CPF: 614.402.533-80



EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 003/2021 - CONSELHO ESCOLAR MARIA DORILENE - PROCESSO Nº P167371/2021 - CONTRATANTE: Conselho Escolar Maria Dorilene. **CONTRATADA:** Empresa FRANCISCA ERBENE PIMENTA DOS SANTOS MONTEIRO, inscrita no CNPJ nº 35.438.916/0001-02. **DO OBJETO:** O presente termo apostilamento tem como finalidade a ALTERAÇÃO DA RAZÃO SOCIAL (NOME EMPRESARIAL) DA EMPRESA CONTRATADA, no instrumento contratual supracitado, que tem como objeto a “Contratação de empresa para aquisição de material de consumo/gás engarrafado - gás, liquefeito de petróleo - GLP, composição básica propano e butano, cilindro 45.0 quilograma para atender as necessidades da Escola ETI Maria Dorilene Arruda Aragão”, oriundo da cotação eletrônica 2021/21775, passando-se de “FRANCISCA ERBENE PIMENTA DOS SANTOS MONTEIRO” para “HALTECH COMERCIO DE GLP LTDA”. **DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS:** Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes. **DATA DA ASSINATURA:** 12 de janeiro de 2022. **DOS SIGNATÁRIOS:** Diana Abreu Pereira - CONTRATANTE.

PORTARIA 002/2022 - SME - Cancelar dos profissionais do Magistério ampliação de carga horária em caráter Temporário e dá outras providências. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei nº 038 de 15 de dezembro de



122104	
118634	
121557	
121338	
113081	
112759	
119653	
117975	
112664	
112960	
118317	
112838	
122971	
114551	
118755	
122479	
120572	
118602	
120460	
112559	
112929	
113287	
115561	
122650	
119642	
112771	



Estado do Ceará
Prefeitura Municipal de Baturité
Secretaria de Administração, Finanças e Planejamento

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS

Certidão N°: 34617/2021

Concedida a: HALTECH COMERCIO DE GLP LTDA

CNPJ/CPF N°: 35438916000102

Endereço: AV. OUVIDOR MOR VICTORINO SOARES BARBOSA, 780 SANHARAO BATURITE CE

Certificamos que, revendo os arquivos fiscais competentes referentes aos exercícios anteriores e o atual, NÃO EXISTEM pendências de natureza tributária e não tributária em nome do requerente, pelo que, expedimos a presente Certidão com prazo, ressalvando o direito da Fazenda Pública Municipal de inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados.

Certidão emitida em 02/12/2021 as 00:14
Esta Certidão tem validade até o dia 31/01/2022

Código de verificação 5949377973722

Certidão emitida gratuitamente pela internet
A autenticidade desta certidão poderá ser verificada pela internet com o código de verificação no endereço
<http://www.xtronline.com.br/baturite>

> Qualquer rasura ou emenda torna este documento inválido <





GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
Procuradoria Geral do Estado

Certidão Negativa de Débitos Estaduais
202122902374

Emitida para os efeitos da Instrução Normativa Nº 13 de 02/03/2001

IDENTIFICAÇÃO DO(A) REQUERENTE
Inscrição Estadual: 063198878
CNPJ / CPF: 35438916000102
RAZÃO SOCIAL: HALTECH COMERCIO DE GLP LTDA

Ressalvado o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que venham a ser apuradas, certifico, para fins de direito, que revendo os registros do Cadastro de Inadimplentes da Fazenda Pública Estadual - CADINE, verificou-se nada existir em nome do(a) requerente acima identificado(a) até a presente data e horário, e, para constar, foi emitida esta certidão.

EMITIDA VIA INTERNET EM 18/12/2021 ÀS 11:48:39
VÁLIDA ATÉ 16/02/2022

A autenticidade deste documento deverá ser comprovada via Internet, no endereço
www.sefaz.ce.gov.br





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: FRANCISCA ERBENE PIMENTA DOS SANTOS MONTEIRO
CNPJ: 35.438.916/0001-02

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. não constam pendências relativas aos débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB); e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 13:46:01 do dia 22/10/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 20/04/2022.

Código de controle da certidão: **434F.C864.FB0C.BDB5**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: FRANCISCA ERBENE PIMENTA DOS SANTOS MONTEIRO (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 35.438.916/0001-02
Certidão nº: 57988122/2021
Expedição: 29/12/2021, às 08:00:22
Validade: 26/06/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **FRANCISCA ERBENE PIMENTA DOS SANTOS MONTEIRO (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **35.438.916/0001-02**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Dúvidas e sugestões: cadt@tst.jus.br



Voltar

Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 35.438.916/0001-02
Razão Social: FRANCISCA ERBENE PIMENTA DOS SANTOS MONT
Endereço: AVENIDA OUVIDOR MOR VICTORINO SOARES BARBOSA 780 / SANHARAO / BATURITE / CE / 62760-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 16/12/2021 a 14/01/2022

Certificação Número: 2021121601114086128121

Informação obtida em 29/12/2021 07:59:15

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

